Projeto de Lei nº 4605/2021

Mensagem Retificativa nº 01/2021

Poder Executivo

Ofício nº 83/2021 - GAPRE Caçapava do Sul, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa a Presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4605/2021, em tramitação nesta Colenda Câmara Municipal, com as seguintes alterações:

Fica alterado a **ementa**; **o Art. 1º**; **renomeia o parágrafo do art. 5º** e **insere o parágrafo 2º no art. 11**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: **Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências**

[...]

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Caçapava do Sul–RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

[...]

Art. 5º (...)

Parágrafo Único O primeiro mandato dos conselheiros, regido por esta lei, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 42, § 2º da Lei Federal nº 14.113/2020.

[...]

Art. 11 (...)

§ 2º. As eventuais despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com os recursos das seguintes dotações :

- 09.01.1236100092.126000 – Manter e apoiar os Conselhos Municipais da Área de Educação;

- 09.01.1236101052.124000 – Manutenção e Atendimento do Sistema Municipal de Ensino.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016

Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Dados: 2021.03.31 12:28:21 -03'00'

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CAMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUL
31/MAR/2021 12:49 000017336

Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621.

N/C